



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paty do Alferes e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN torna pública a **convocação para a Avaliação dos Títulos**, para provimento do cargo de Contador de acordo com o Edital de 001/2016, com as seguintes instruções:

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados deverão, durante o período previsto de **13 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016**, acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), localizar o link denominado Avaliação de Títulos, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

1.1.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações referentes ao subitem 1.1.

1.2. O formulário de Avaliação de Títulos devidamente assinado, e os Documentos que foram informados através do site, deverão ser enviados via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, Av. Treze de Maio, 23 Sala 527 Pav/05 GR/11, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-902, **no período de 13 a 15 de junho de 2016** ou entregues na Câmara Municipal de Paty do Alferes, Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes, **no período de 13 a 15 de junho de 2016**, no horário de 13 às 17 horas de segunda-feira a sexta-feira indicando como referência no envelope TÍTULOS – CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/RJ - Concurso Público”.

1.3. Caso o candidato não tenha qualquer título para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota “zero” nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

1.4. Para fins de Avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo concorrido pelo candidato.

1.5. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, **AUTENTICADAS em cartório**, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

1.6. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.7. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior, somente, serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

1.8. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes, expedido por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

1.9. Apenas os cursos já concluídos até a data final estabelecida em convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

1.10. Cursos de aperfeiçoamento, com mínimo de 160 (cento e sessenta) horas/aula por curso, que guardem ligação direta com as atribuições do cargo de contador, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão e/ou histórico escolar.

1.11. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

1.12. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação os Títulos.

1.13. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos.

1.14. Os documentos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

1.15. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos encaminhados referentes à Avaliação de Títulos.

1.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos enviados para a Avaliação de Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

1.17. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

1.18. A pontuação relativa à Avaliação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento, na área específica de atuação do cargo pretendido com no mínimo de 160 horas/aula por curso até a data de entrega dos títulos.	0,5	1,0
GRADUAÇÃO	Certificado de Conclusão de Curso Superior, na área específica de atuação do cargo pretendido (Não será considerado, para fins de pontuação, o título de graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo).	1,5	1,5
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado ou Declaração do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, mínimo de 360 horas na área específica de atuação do cargo pretendido, até a data de entrega dos títulos.	2,0	2,0
MESTRADO	Diploma ou Declaração do curso de Mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento específico de atuação do cargo pretendido, até a data de entrega dos títulos.	2,5	2,5
DOUTORADO	Diploma ou Declaração do Curso de Doutorado concluído, na área específica de atuação do cargo pretendido, até a data de entrega dos títulos.	3,0	3,0
TOTAL DE PONTOS			10

1.19. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o Item 11.1, do Edital nº 001/2016.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
5000112-4	CINTIA REGINA DEZIDERIO FREIRE
5001148-0	DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO
5000261-9	KARINA DUARTE DE SOUZA
5000031-1	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Paty do Alferes, 08 de junho de 2016.